



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

PROTOCOLO

Nº
273/2020

INDICAÇÃO

AUTOR: DEPUTADO EYDER BRASIL/PSL

INDICA ao Poder Executivo a necessidade de composição de acervo de livros nas bibliotecas públicas de, no mínimo, um título para cada aluno matriculado, no âmbito do Estado de Rondônia, nos termos da Lei Federal nº 12.244/2010.

O Parlamentar que esta subscreve, nos termos do artigo 188 c/c o artigo 146, inciso VII do Regimento Interno, indica ao Poder Executivo, a necessidade de composição de acervo de livros nas bibliotecas públicas de, no mínimo, um título para cada aluno matriculado, no âmbito do Estado de Rondônia, nos termos da Lei Federal nº 12.244/2010.

Plenário das Deliberações, 19 de fevereiro de 2020.


EYDER BRASIL
Deputado Estadual – PSL
Líder de Governo

Justificativa

Senhores Deputados, a presente indicação objetiva a composição de acervo de livros nas bibliotecas públicas de, no mínimo, um título para cada aluno matriculado, no âmbito do Estado de Rondônia, conforme determina a Lei Federal nº 12.244/2010. Ressaltamos que, a presente propositura objetiva a universalização das bibliotecas, em atenção ao disposto no artigo 3º da referida lei que estabelece que os sistemas de ensino do País deverão desenvolver esforços progressivos para a universalização das bibliotecas escolares, no prazo máximo de dez anos.

Ante o exposto, requer o apoio parlamentar para a aprovação desta indicação.